

Revogada em sua totalidade pelo artigo 3º da Lei nº 4.106 de 17 de outubro de 2011

~~LEI Nº 3.978, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.~~

~~Altera a redação do *caput* do Art. 1º, da Lei nº 3.835, de 11 de maio de 2009 e dá outras providências.~~

~~— O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no inciso I, do art 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:~~

~~— Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 1º, da Lei nº 3.835, de 11 de maio de 2009, que passa a ter a seguinte redação:~~

~~— “ Art. 1º Fica denominada de “**Zé Burrinho**” a Quadra Municipal, localizada na Avenida Alexandrita, de Iturama, Estado de Minas Gerais.”~~

~~— Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~— Iturama — MG., 20 de agosto de 2010.~~

~~CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS~~

~~Prefeito do Município de Iturama~~

~~Autor: Poder Executivo~~